



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André pra o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	22.10.06.153.0013.2.042	Natureza da despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Valor: (+) 20.000,00
-----------------	--------------------------------	--	---------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) 20.000,00
-----------------	--------------------------------	--	---------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para investimento nas viaturas (4 rodas) da ROMU da GCM, deste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ver. Rodolfo Donetti

VEREADOR